CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75

Ofício nº. 017/2019 – GPC

Lido em reunião
21 / 02 / 19

Limeira do Oeste – MG, 08 de fevereiro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Pedro Socorro do Nascimento
Prefeito do Município de
LIMEIRA DO OESTE – MG

Protocolado sob nº 648
Em 08/02/19 às 09 h 35 min
Roberta Fonseca da Costa
Diretora de Departamento
de Comunicação Social
Matrícula: 00050

Senhor Prefeito,

Encaminho abaixo relacionado o expediente aprovado na 2ª Reunião Ordinária realizada neste dia:

PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019, que: "DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS EXISTENTES JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE –MG, COM SEUS EVENTUAIS CRÉDITOS REMUNERATÓRIOS PENDENTES DE PAGAMENTOS", e;

Requerimento nº 008/2019 de autoria dos Vereadores Leandro de Souza Carvalho e Talita Helena Ferrari.

Atenciosamente,

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente